

Santo André, 5 de maio de 2023.

De: Presidência

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 1168/2023

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 28/2023

Autoria: Ver. Ricardo Alvarez

Ementa: PROJETO DE LEI CM nº 28/2023 visando alterar o Estatuto do Funcionário Público de Santo André, Lei Municipal nº1.492, de 02 de Outubro de 1959, para garantir licença de 3 (três) dias consecutivos, a cada mês, às servidoras públicas que comprovem sintomas graves associados ao fluxo menstrual, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Autorização da Presidência

Ação Realizada: Autorizado

Descrição:

Autorizado.

Próxima Fase: Análise (Inclusão Ordem do Dia)

Rodrigo Gomes de Oliveira

Chefe de Núcleo Administrativo da Presidência

Ver. Carlos Ferreira

Presidente

